



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 23
DE 31 DE MARÇO DE 2009**

LOCAL: *Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua*
Hora: *14,30*

MEMBROS PRESENTES (30): *Trinta.*

Dr. Sidónio Fernandes da Costa
João Luiz Alves Fiúza
Dr. José Ricardo da Costa Andrade
Fernando de Carvalho Andrade
Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo
Serafim Ferreira Alexandre
Rui Brito Pereira
Prof. António Rodrigues Pais
Amílcar Castanheira Luís
António Santos Pinto
Joaquim Jorge Carvalho Pais
António Garcia da Cunha
Carlos Alberto Moreira
Maria Odete Simões Patrício
Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Américo Pegado Alves
Prof. Luís da Silva Borges Pereira
Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)
José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)
Fernanda Costa Cabral, (Presidente J. F. de Covas)
Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)
José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)
Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (Presidente J. F. de Midões)
Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)
António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja)
José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boavista)
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)
António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)
Vítor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)

*Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Eng.º
Francisco Ivo de Lima Portela.*

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Eng.º José Alberto Pereira Vieira

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (6): *Seis.*

Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues
Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas
Amadeu Dinis Lopes da Fonseca
António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)
João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)
VEREADORES AUSENTES:
Mário de Almeida Loureiro
José Alberto Pereira
Serafim Duarte Lopes Martins
Carlos António Tomás Ferreira

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a Sessão.

Foram apresentadas justificações de faltas à reunião de hoje pelos Senhores Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues e Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas, as quais depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que ficassem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

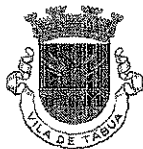
I-PROGRAMA FINICIA – EIXO III / FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CONCELHO DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Membro Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e, no uso dela disse que no documento de análise das propostas apresentadas pelas entidades bancárias Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro e Caixa Geral de Depósitos, há itens para os quais não há respostas, o que impede de fazer uma análise.

Da análise comparativa das duas propostas, na taxa juro da CGD, consta a Euribor a 3 meses mais spread a 1,25% e na CCA consta a 6 meses mais spread a 1%. As taxas não são fixas, têm sempre altos e baixos. Quis dizer que num determinado mês pode a taxa ser favorável e no seguinte desfavorável.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para explicar o alcance da proposta o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, e esclareceu dizendo que o Projecto de Protocolo Financeiro e de Cooperação é um estudo feito a nível Nacional,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que até já está a ser implementado no terreno. Disse que o spread foi apresentado pelas Instituições Convidadas e foi escolhida pela Comissão de Análise a que melhor defende os interesses da Autarquia e entidades envolvidas no projecto.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Membro Sr. Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e, no uso dela disse que a questão do prazo do indexante não é o grande problema. Por vezes até é benéfico nas subidas da taxa de juro. O mais importante é negociar baseando-nos nas propostas apresentadas.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para explicar o alcance da proposta o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, e esclareceu dizendo que quanto ao empréstimo, torna-se já hoje difícil para a Câmara Municipal, ver satisfeitos os pedidos de empréstimos de acordo com o que é solicitado. Se porventura se exigirem demasiadas condições, as instituições bancárias mostram-se desinteressadas e nem sequer enviam propostas. A escolha recaiu na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, por orientação da Comissão de Análise, por esta apresentar a proposta mais vantajosa.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é concordância com a análise financeira das propostas e escolher como parceiro para integrar o referido Protocolo, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., por ter apresentado a proposta mais vantajosa, na sequência do processo de selecção da Instituição de Crédito que assumirá a qualidade de parceiro no Protocolo Financeiro e de Cooperação, a celebrar no âmbito da constituição de um Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Tábua, ao abrigo do Programa Finicia, conforme consta da minuta da acta da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de Março p.p., acompanhada do documento de análise das propostas apresentadas, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Vinte e nove.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a concordância com a análise financeira das propostas e escolher como parceiro para integrar o referido Protocolo, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., por ter apresentado a proposta mais vantajosa, na sequência do processo de selecção da Instituição de Crédito que assumirá a qualidade de parceiro no Protocolo Financeiro e de Cooperação, a celebrar no âmbito da constituição de um Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Tábua, ao abrigo do Programa Finicia,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conforme consta da minuta da acta da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de Março p.p., acompanhada do documento de análise das propostas apresentadas, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2-EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A MÉDIO LONGO PRAZO ATÉ 950.000,00€ / INFORMAÇÃO DE 8 DE JANEIRO DE 2009 / ETAR TÁBUA/ADJUDICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Foi pedida a palavra pelo Membro Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e, no uso dela disse ter-lhe suscitado dúvidas quanto à adesão do Município à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro. Para que o Município possa proceder à contracção de empréstimos tem de inscrever-se como associado da Instituição. Sendo tal uma obrigatoriedade, implica que sejam consultados os Estatutos.

Questionou acerca dos pareceres que acompanhavam o processo de empréstimo, quando um é favorável e o outro não.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para responder o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, e esclareceu dizendo que o primeiro parecer surge na sequência da aprovação de um empréstimo que foi adjudicado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro. Como na altura, se colocaram dúvidas, solicitou-se um parecer à CCDRC, parecer este que se distribuiu pelos membros.

No contexto actual e perante a necessidade de defesa do interesse público, achou-se conveniente solicitar parecer a outra entidade. Assim, distribuíram-se mais dois pareceres, sendo um do Exmo. Sr. Doutor Paulo Veiga e Moura e outro da CCA. Com estes pareceres poderá a Assembleia Municipal analisar e decidir com uma base legal mais sustentável.

Retomando o ponto, e por conseguinte o assunto concreto deste, a Comissão de Análise considerou que a CCA apresentou o melhor spread, comparativamente com a Caixa Geral de Depósitos e foi-lhe adjudicado o empréstimo financeiro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é a concordância com a adjudicação do empréstimo financeiro a médio longo prazo até ao montante de 950.000,00€ (novecentos e cinquenta mil euros), nos termos do disposto no n.º 8, do art.º 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, que aprova a Lei das Finanças Locais, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., tendo ainda sido apresentadas propostas pelas entidades bancárias Banco Santander Totta, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A., que oferece as melhores condições, com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um spread de 1,00%, com prestações semestrais iguais de capital, juros ao saldo com periodicidade semestral e de acordo com as restantes condições constantes na proposta apresentada e conforme um conjunto de documentos da Câmara Municipal aprovados em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 23 de Março de 2009, documentos que se dão por reproduzidos, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação do Município.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Vinte e nove.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a concordância com a adjudicação do empréstimo financeiro a médio longo prazo até ao montante de 950.000,00€ (novecentos e cinquenta mil euros), nos termos do disposto no n.º 8, do art.º 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, que aprova a Lei das Finanças Locais, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., tendo ainda sido apresentadas propostas pelas entidades bancárias Banco Santander Totta, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A., que oferece as melhores condições, com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um spread de 1,00%, com prestações semestrais iguais de capital, juros ao saldo com periodicidade semestral e de acordo com as restantes condições constantes na proposta apresentada e conforme um conjunto de documentos da Câmara Municipal aprovados em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 23 de Março de 2009, documentos que se dão por reproduzidos, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação do Município.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3-EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A MÉDIO LONGO PRAZO ATÉ 950.000,00€/INFORMAÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2009 / INVESTIMENTOS DIVERSOS / ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten initials and signature in the top right corner.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Foi pedida a palavra pelo Membro Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e, no uso dela disse não conseguir perceber o facto dos empréstimos terem sido entregues a entidades bancárias diferentes, quando uma apresentava um melhor spread. Se num empréstimo, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro apresentou melhor proposta, questionou o facto de nem sequer ter sido consultada no outro empréstimo.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para responder o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, e esclareceu dizendo que a comissão de análise não tem conhecimento prévio nem influencia as propostas entregues pelas entidades bancárias. São convidadas, o maior número de entidades a apresentar propostas. Não se sabe as razões por que algumas apresentem propostas e outras não. No caso concreto, a CCA também foi convidada mas não respondeu ao convite. Salientou ainda o facto das propostas serem abertas em acto público.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é a concordância com a adjudicação do empréstimo financeiro a médio longo prazo até ao montante de 950.000,00€ (novecentos e cinquenta mil euros), nos termos do disposto no n.º 8, do art.º 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, que aprova a Lei das Finanças Locais, à Caixa Geral de Depósitos, S.A., tendo ainda sido apresentadas propostas pelas entidades bancárias Banco Santander Totta, S.A. e Banco BPI, S.A., que oferece as melhores condições, com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um spread de 1,85%, com prestações semestrais iguais de capital, juros ao saldo com periodicidade semestral e de acordo com as restantes condições constantes na proposta e conforme um conjunto de documentos da Câmara Municipal aprovados em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 23 de Março de 2009, documentos que se dão por reproduzidos, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação do Município.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a concordância com a adjudicação do empréstimo financeiro a médio longo prazo até ao montante de 950.000,00€ (novecentos e cinquenta mil euros), nos termos do



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disposto no n.º 8, do art.º 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, que aprova a Lei das Finanças Locais, à Caixa Geral de Depósitos, S.A., tendo ainda sido apresentadas propostas pelas entidades bancárias Banco Santander Totta, S.A. e Banco BPI, S.A., que oferece as melhores condições, com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um spread de 1,85%, com prestações semestrais iguais de capital, juros ao saldo com periodicidade semestral e de acordo com as restantes condições constantes na proposta e conforme um conjunto de documentos da Câmara Municipal aprovados em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 23 de Março de 2009, documentos que se dão por reproduzidos, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação do Município.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS / REDUÇÃO DO PRAZO GLOBAL DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO ATÉ 400.000,00€

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Foi pedida a palavra pelo Membro Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e, no uso dela disse não entender esta mexida do prazo global do Contrato de Empréstimo de Médio Longo Prazo. Quis saber a que se deve o ajustamento.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para responder o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, e esclareceu dizendo que se deve à redução do prazo global do Contrato de Empréstimo de Médio Longo Prazo para 10 anos, mantendo-se as demais condições previstas inicialmente e, em particular, da taxa de juro.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é concordância com a redução do prazo global do contrato de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de quatrocentos mil euros (Ref. 915/005787/291), para dez anos, mantendo-se as demais condições previstas



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

inicialmente e em particular de taxa de juro, apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., conforme consta da minuta da acta da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de Março p.p., acompanhada da informação n.º 03/SF/2009, de 16 de Março p.p. e do fax n.º 222/09-DBI, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., datado de 11 de Março p.p., documentos que se dão por reproduzidos, bem como conceder autorização ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar a alteração ao contrato inicial, documento a remeter ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Vinte e nove.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a concordância com a redução do prazo global do contrato de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de quatrocentos mil euros (Ref. 915/005787/291), para dez anos, mantendo-se as demais condições previstas inicialmente e em particular de taxa de juro, apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., conforme consta da minuta da acta da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de Março p.p., acompanhada da informação n.º 03/SF/2009, de 16 de Março p.p. e do fax n.º 222/09-DBI, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., datado de 11 de Março p.p., documentos que se dão por reproduzidos, bem como conceder autorização ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar a alteração ao contrato inicial, documento a remeter ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5-CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BEIRA CENTRO, C.R.L. / ADESÃO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Foi pedida a palavra pelo Membro Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e, no uso dela disse que não possui alguns dos documentos que deveriam acompanhar esta proposta, nomeadamente um parecer da CCDRC acerca da legalidade de adesão da Câmara Municipal à Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L..



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Nesta altura pelo Sr. Presidente da Assembleia, face à declaração do Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade, foi concedido um intervalo de 10 minutos para que o documento em questão fosse entregue e analisado por todos os membros e assim ficarem habilitados a discutir e votar a proposta apresentada.

Decorrido o intervalo e após todos terem tomado os seus lugares, foi pedida a palavra por alguns membros que foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse, baseando-se na frase "o que é hoje, amanhã não é", tendo em conta a existência de dois pareceres, um favorável e outro desfavorável, um dos quais remonta há 4 anos, esta consulta sendo de um organismo oficial, e que diz peremptoriamente não, leva-o a afirmar que devia ter havido o bom senso de fazer uma nova consulta, dado que o parecer está desactualizado e que a Assembleia não pode estar a decidir com base em fundamentos que estão ultrapassados.

Dada a palavra ao Sr. Amílcar Castanheira Luís, no uso dela disse que quem negocia com os bancos, sabe bem que as condições de financiamento alteram constantemente. Existem taxas de juro fixas e flutuantes. Desconhece se a Câmara pode ou não contrair empréstimos com taxas fixas.

Não entende a celeuma levantada à volta deste caso, quando os empréstimos têm que obter a aprovação do Tribunal de Contas.

Concorda que a Câmara apoie as Instituições de Crédito de Tábua, e faça a Adesão à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para responder o qual, no uso dela, considerou as afirmações lamentáveis, por parte do Sr. Fernando de Carvalho Andrade, sublinhando que a Câmara Municipal não tem nada a esconder. Este parecer é de há 5 anos. A prova de seriedade é que, a Câmara se quisesse, nem sequer trazia o parecer à Assembleia Municipal.

Quanto aos Empréstimos, disse não estar nada preocupado com as dúvidas levantadas, tendo em conta que vão ser aprovados pelo Tribunal de Contas. Ainda bem que assim é, afirmou.

O Tribunal de Contas aprová-los-á, ou não. Quem quiser votar contra, está na sua consciência decidir.

Foi pedida a palavra pelo Membro Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e, no uso dela disse que nunca colocou em causa a seriedade do executivo camarário, nem a honestidade de ninguém.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é a adesão do Município de Tábua à Caixa de Crédito Agrícola



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mútuo Beira Centro, C.R.L./Tábua, com consequente subscrição de duzentos títulos de capital no valor total de mil euros, nos termos dos estatutos da mesma, tudo como melhor consta da minuta da acta da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de Março p.p., acompanhada da informação n.º 04/SF/2009, de 16 de Março de 2009, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Dois;

ABSTENÇÕES: Quatro;

VOTOS A FAVOR: Vinte e dois.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a adesão do Município de Tábua à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L./Tábua, com consequente subscrição de duzentos títulos de capital no valor total de mil euros, nos termos dos estatutos da mesma, tudo como melhor consta da minuta da acta da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de Março p.p., acompanhada da informação n.º 04/SF/2009, de 16 de Março de 2009, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**6-PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT / AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO /
COMBATE À DESERTIFICAÇÃO NAS ÁREAS DO INTERIOR / REQUERENTE
CARLOS JOÃO FERNANDES PEREIRA**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para explicar o alcance da proposta o qual, no uso dela, solicitou a intervenção da Sr.ª Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, que esclareceu dizendo que estas matérias devem ser submetidas à Assembleia Municipal, porque é um Órgão Deliberativo e os impostos são receitas a que os Municípios têm direito, nos termos da Lei de Finanças Locais.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Membro Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e, no uso dela disse que já tinha suscitado dúvidas numa passada Sessão, se devia ou não a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre estes assuntos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Recordou que um assunto semelhante foi discutido e o ponto em questão foi retirado. A dívida ainda se mantém por esclarecer, se devem ou não ser presentes estes assuntos em Assembleia Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder, o qual no uso dela disse que todas as Câmaras submetem estes assuntos ao conhecimento e consequente aprovação da Assembleia Municipal.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a ratificação da deliberação tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de Março p.p., como consta da minuta da acta e da Informação/2009, de 16 de Março p.p. da Jurista, Dr.ª Alexandra Bento, respeitante ao pedido de isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), requerido por Carlos João Fernandes Pereira e relativo à fracção autónoma I, do prédio urbano sito no Arinte, freguesia e concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Três;

VOTOS A FAVOR: Vinte e cinco.

APROVADA POR MAORIA a proposta apresentada, ou seja, a ratificação da deliberação tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de Março p.p., como consta da minuta da acta e da Informação/2009, de 16 de Março p.p. da Jurista, Dr.ª Alexandra Bento, respeitante ao pedido de isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), requerido por Carlos João Fernandes Pereira e relativo à fracção autónoma I, do prédio urbano sito no Arinte, freguesia e concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**7-PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT / AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO /
COMBATE À DESERTIFICAÇÃO NAS ÁREAS DO INTERIOR / REQUERENTES
CARLOS ALBERTO LOPES FIGUEIREDO E FILIPA ISABEL PEREIRA
FERNANDES**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Membros para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, o qual, no uso dela, solicitou a intervenção da Sr.ª Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, que disse que este processo necessita de ser reanalisado pela Câmara Municipal devido a algumas incorrecções no processo pelo que deverá ser retirado da ordem de trabalhos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, em face das explicações dadas solicitou a exclusão deste ponto da ordem de trabalhos, o que foi aceite por unanimidade pela assembleia municipal.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8-PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO CONTEÚDO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE TÁBUA, FACE ÀS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO D.L. N.º 17/2009, DE 14 DE JANEIRO, AO D.L. N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO – ART.º 16.º

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Membros para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para explicar o alcance da proposta o qual, no uso dela, solicitou a intervenção da Sr.ª Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, que esclareceu dizendo que o documento em causa foi elaborado para permitir edificar em espaço florestal ou rural, fora dos terrenos classificados nos PMDFCI, com risco de incêndio alto ou muito alto, desde que os PMDFCI definam regras que permitam salvaguardar a segurança contra incêndios. Se estas regras de edificabilidade não fossem fixadas no PMDFCI, as novas edificações continuavam a ter que garantir uma distância à estrema da propriedade de uma faixa de protecção nunca inferior a 50 metros, e estar-se-ia a condenar a construção, a dificultar o desenvolvimento económico e a intensificar o fenómeno da desertificação no interior.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é a proposta de adequação do conteúdo do PMDFCI de Tábua, considerando que estamos, face a regras de edificabilidade, integradas na gestão urbanística e no ordenamento do nosso território, conforme consta da minuta da acta da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de Março p.p., respeitante à proposta de edificação no espaço florestal ou rural, fora dos terrenos classificados nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Incêndios (PMDFCI), com risco de incêndio alto ou muito alto, desde que os referidos Planos definam regras que permitam salvaguardar a segurança contra incêndios, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Vinte e oito.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a proposta de adequação do conteúdo do PMDFCI de Tábua, considerando que estamos, face a regras de edificabilidade, integradas na gestão urbanística e no ordenamento do nosso território, conforme consta da minuta da acta da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de Março p.p., respeitante à proposta de edificação no espaço florestal ou rural, fora dos terrenos classificados nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), com risco de incêndio alto ou muito alto, desde que os referidos Planos definam regras que permitam salvaguardar a segurança contra incêndios, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida pela Sr.ª D.ª Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte e que eu, João Luiz Alves Fiuza, Primeiro Secretário, reví e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(João Luiz Alves Fiuza)

O Núcleo de Apoio:

(Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte)